

Prestação de Contas - Relatório da comissão de avaliação ou equivalente da unidade supervisora

Fundamento legal: Art. 10º, §§ 2º e 3º da Lei Estadual nº 15.503/2005; Art. 21, §§ 3º e 5º da Lei Estadual nº 21.740/2022, Art. 11, IX, alínea “d” da Resolução Normativa nº 4/2025 TCE-GO, item 3.8 da cláusula, item 2.37, 2.44 cláusula segunda, itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.6 da Cláusula Quinta e o item 12.1 “o” da cláusula décima segunda da Minuta Padrão dos contratos de Gestão – PGE.

1) Apresenta Relatório da Comissão de Avaliação, atualizado semestralmente (de janeiro a junho e de julho a dezembro), demonstrando os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão e do Termo de Colaboração.

2) Histórico: para os contratos de gestão, as exigências aplicam-se a partir de janeiro de 2019; para os termos de colaboração, desde o início da vigência de cada instrumento.